

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 03 / 08 / 2007.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Lagos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 08 / 2007

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Lagos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No ponto II.3) a referência ao dia é puramente indicativo, uma vez que o fornecimento será por dois anos lectivos 2007-2008 e 2008-2009, dependendo, assim, do calendário escolar.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611032344

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal da Moita.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Moita.

Código postal:

2864-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

212806700.

Fax:

212890267.

Correio electrónico:

dep.obras.municipais@cm-moita.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Parque da Zona Ribeirinha — 5.ª fase — 1.ª fase de obra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Terraplenagens, rede de drenagem de águas pluviais em terrenos com nível freático elevado, rede de águas, PT'S e infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45110000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 454 318,52 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por valor global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são os autos de medição de trabalhos mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a):

1) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

2) Declaração prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso:

a) Cópia do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes classificações:

2.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor da sua proposta;

Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópia da última declaração periódica anual de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, bem como das declarações referentes aos últimos três anos (Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro), entendendo-se como declaração a que integra a folha de rosto e todos os anexos que dela fazem parte, acompanhado do comprovativo de pagamento (recibo) ou de entrega nas finanças e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração, sendo que este documento de habilitação é de apresentação obrigatória;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 272 590 euros, iniciada nos seis anos anteriores à data da abertura das propostas deste concurso. A comprovação de execução da(s) obra(s) de idêntica natureza da obra posta a concurso deverá ser emitida pelo dono da obra, constando nesse o documento valor da obra, a descrição dos trabalhos, a data de consignação, o prazo, a data de recepção, se já tiver ocorrido, e informação sobre o modo como decorreu a empreitada;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 70;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc.º 11/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/09/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 269,42.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento (acrescido do IVA à taxa de 21%). Através de numerário ou cheque relativo à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Moita, ou remetido à cobrança.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 09:30.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

2611032182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anúncio

Concurso público dos circuitos especiais n.ºs 8, 8 a) e 8 b) de transportes escolares

1 — Entidade contratante — município de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone; 232980000; fax; 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços do município funcionam em horário contínuo das 9 às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso — realização dos circuitos especiais n.ºs 8, 8 a) e 8 b), a que corresponde um autocarro, conforme plano de transportes escolares aprovado na reunião de Câmara de 5 de Julho de 2007.

3 — Local da prestação do serviço — área do concelho de Sátão.
4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2007-2008. As entidades concorrentes têm que cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o indicado nas alíneas 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e o consignado na Lei n.º 13/2006, de 21 de Abril.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 14 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.